Trabalho apresentado no 23° CBCENF

Título: PRÁTICAS AVANÇADAS DE ENFERMAGEM NO CONTEXTO HOSPITALAR: NOTA PRÉVIA DE UM LEVANTAMENTO BRASILEIRO

Relatoria: RAMON EVANGELISTA LUZ

Autores: ANDERSON REIS DE SOUSA
ISABELLA FÉLIX MEIRA ARAÚJO
ANA CARLA ALMEIDA XAVIER

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: TECNOLOGIA, PESQUISA, CUIDADO E CIDADANIA

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: Os enfermeiros avançados são importantes para uma saúde de qualidade e excelência, sendo habilitados em procedimentos de baixa complexidade a alta complexidade. Tão essencial no contexto hospitalar, em que situações de maior gravidade, vão querer uma atenção especialização no trabalho em enfermagem. No Brasil, as Práticas Avançadas de Enfermagem, embora se encontrem evidentes no cotidiano profissional, ainda estão regulamentadas pelo (COFEN), o que suscita investigações, reflexões e críticas sobre o conceito e a operacionalidade prática no território brasileiro. Objetivo: apresentar nota prévia de um levantamento brasileiro sobre as práticas avançadas de Enfermagem no contexto hospitalar. Método: Estudo documental, exploratório, descritivo, realizado em fontes de dados oficiais de órgãos legais da profissão de Enfermagem no Brasil – resoluções, notas técnicas-recomendações - diretrizes, tais como bases de dados científicas – artigos. Elaborou-se um instrumento interno de coleta dos dados, operacionalizado entre os meses de janeiro a maio de 2021 – ainda em curso, subsidiado analiticamente pelas diretrizes do Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN), relativos às Práticas Avançadas de Enfermagem. Resultados: Consulta de Enfermagem; Atuação no Atendimento Pré-Hospitalar e Central de Regulação; Atuação do enfermeiro na realização da punção intraóssea; Utilização de Dispositivo Extraglóticos (DEG) em via aérea; atuação frente à ventilação mecânica; Punção arterial tanto para fins de gasometria como para monitorização de pressão arterial invasiva; Punção intravenosa - Cateter Central de Inserção Periférica PICC; Cuidado aos pacientes com feridas; Realização de ultrassonografia obstétrica por enfermeiro obstétrico; Uso da ultrassonografia pelo enfermeiro; Sondagem Oro/nasogástrica, nasoenteral e sondagem vesical. Conclusão: Há no trabalho em Enfermagem do Brasil, o exercício de Práticas Avançadas, regulamentadas pelo COFEN. Contudo, não temos um mestrado profissional em práticas avançadas, como acontece internacionalmente, este curso faria a diferença na assistência prestada. No Brasil temos aérea na enfermagem como atenção primaria, saúde da mulher, urgência e emergência e cuidados críticos que já deveriam ter um mestrado de práticas avançadas, deixando a assistência prestada com qualidade, excelência e segurança nos cuidados aos pacientes.